



CONVOCATÓRIA

De acordo com a alínea a) do número 3 do artigo 8.º dos nossos Estatutos, na sequência do observado no número 1 do artigo 9.º e no sentido de cumprir o estipulado na alínea c) do número 2 do artigo 7.º dos mesmos Estatutos, convoco uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do “Clube Português do Golden Retriever” para o próximo dia 12 de maio de 2018, pelas 16 horas, na sede do Círculo Cultural Scalabitano, sediado na Rua Maestro Luís Silveira, 4, 2000-121 Santarém, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Prévio: Discussão de temas diversos de interesse para o Clube;

Ponto Primeiro: Discutir e submeter a aprovação o Relatório e as Contas anuais da Direção, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Segundo: Discutir e submeter a aprovação do Plano de Atividades e o Orçamento para o próximo ano.

De acordo com o número 1 do artigo 10.º dos nossos Estatutos, a Assembleia Geral delibera em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios no pleno gozo dos seus direitos e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, meia hora depois.

Lisboa, 20 de abril de 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Rui Jorge Crujo da Silva Fonseca



SUMMON

In accordance with paragraph a) of number 3 of article 8 of our statutes, following what is observed in paragraph 1 of article 9 and in order to comply with what is stipulated in paragraph 2 c) of article 7. of the same Statutes, I summon an EXTRAORDINARY GENERAL ASSEMBLY of the “Clube Português do Golden Retriever” for next May 12, 2018, at 4:00 pm, at the headquarters of the Círculo Cultural Scalabitano, located at Rua Maestro Luís Silveira, 4, 2000-121 Santarém, with the following order of business;

ORDER OF BUSINESS

Previous Point: Discussion of various topics of interest to the Club;

Item One: To discuss and submit the Annual Report and Annual Accounts, as well as the Fiscal Council's ruling;

Second Point: Discuss and submit the approval of the Plan of Activities and the Budget for the next year.

Pursuant to article 10, paragraph 1, of our statutes, the General Assembly shall deliberate on a first call, with a majority of the members in full enjoyment of their rights and, on second call, with any number of members, half an hour after.

Lisbon, 20th April 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Rui Jorge Crujo da Silva Fonseca